



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 859 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.982 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e, com base no artigo nº 05 da Lei Municipal nº 759 de 24 de Novembro de 1.981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.535.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Cruzeiros), destinados a dar cobertura as seguintes dotações Orçamentárias:

03.07.021.2030.3.1.3.2. - Ficha nº 0022	15.000,00
03.07.021.2032.3.1.3.2. - " " 0024	100.000,00
15.82.492.2072.3.1.1.3. - " " 0100	3.120.000,00
10.60.575.2116.3.1.3.2. - " " 0183	200.000,00
16.88.021.2160.3.1.1.1. - " " 0257	100.000,00
Total.....R\$	<u>3.535.000,00</u>

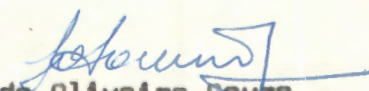
Art. 2º - Para cobertura do crédito acima serão usados recursos oriundos de anulação parcial abaixo;

04.07.112.1053.4.1.1.0. - Ficha nº 145 R\$ 3.535.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 30 de Setembro de 1.982


Jonir de Oliveira Souza
- Prefeito Municipal -